



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 003/JFMS/2025

Ao trigésimo dia do mês de março do ano de 2025, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----

Ponto 2 - Discussão e votação relativa aos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2024. -----

Ponto 3 - De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibiliza-se para a apreciação do inventário dos bens e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do protocolo com a Federação Portuguesa de Triatlo com vista à realização do II Duetlo Cross Raia Ibérica. -----

----- Estiveram presentes o Sr. Presidente, Bruno Manuel Ferreira de Sousa e a Sr. secretária, Vanessa Alexandra Badana Abelha, e o Sr. Tesoureiro, Bruno Mendes da Mota. Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião. ----

----- Ponto 1 – Apreciação e discussão da atividade do executivo e a situação financeira e contratual da freguesia. -----



Freguesia de Malhada Sorda

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 2 – Discussão e votação relativa aos documentos de prestação de contas referente ao ano de 2024. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 3 – De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibiliza-se para a apreciação do inventário dos bens e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 4 – Apreciação e votação do protocolo com a Federação Portuguesa de Triatlo com vista à realização do II Duatlo Cross Raia Ibérica. -----

A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

----- Ponto 5 – Apreciação do apoio financeiro de 150,00 € para a festa do Corpo de Deus da freguesia de Malhada Sorda. -----

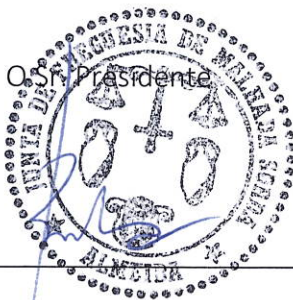
A Proposta foi Aprovada por Unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta que eu, Secretária da Junta de Freguesia mandei lavrar. -----



Freguesia de Malhada Sorda

E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h30, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Sr. Presidente e por mim que a secretariei.



A Secretária

Vanessa Alexandra Godinho Almeida